



25º prêmio Fritz Müller 2025

50 ANOS IMA Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina



REGULAMENTO

O PRÊMIO

Concedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), o Prêmio Fritz Müller é o principal reconhecimento ambiental do Estado. O nome do prêmio é uma homenagem ao famoso naturalista alemão Johann Friedrich Theodor Müller, que viveu em Santa Catarina por 45 anos. Considerado um revolucionário, estudioso do meio ambiente e precursor da ecologia, Fritz Müller foi aclamado como “príncipe dos observadores da natureza”.

O Prêmio Fritz Müller é destinado a projetos e iniciativas que vão além da legislação ambiental e resultam em benefícios para o desenvolvimento sustentável. Podem participar empresas públicas e privadas, instituições, órgãos governamentais, cooperativas, ONGs, institutos e organizações que atuam em Santa Catarina, com projetos desenvolvidos no Estado.

INSCRIÇÕES

As inscrições para a 25ª edição do Prêmio Fritz Müller ocorrem de **19 de maio a 30 de junho** de 2025. Gratuita e online, a inscrição deve ser feita no endereço <http://premios.ima.sc.gov.br>

Para efetuar a inscrição, é necessário:

- Preencher o formulário eletrônico disponível no site;
- Anexar os documentos solicitados;
- Enviar o projeto no formato .pdf com, no máximo, **20 páginas**. O documento deve conter:
 - Uma breve descrição da organização;
 - Os resultados do trabalho ambiental inscrito;
 - Fotografias e, sempre que possível, documentos comprobatórios.

Importante: Não serão aceitos projetos enviados via correio ou por e-mail. Apenas inscrições realizadas por meio do site oficial serão consideradas válidas.

O prazo para envio dos documentos encerra-se às **23h59min** do dia **30 de junho** de 2025.

Observações:

- Cada organização pode inscrever mais de um projeto;
- Serão automaticamente desclassificados:
 - Projetos vencedores de edições anteriores, mesmo que inscritos em outras categorias;
 - Projetos com mais de 20 páginas;
 - Projetos de instituições que estejam em desacordo com a legislação ambiental;
- A comissão julgadora reserva-se o direito de não premiar todas as categorias, caso os projetos não atendam aos critérios de excelência estabelecidos.

CATEGORIAS

Os projetos inscritos precisam ser classificados em uma das categorias abaixo. O júri poderá realocar o projeto inscrito em outra categoria se julgar necessário.

- **Conservação de Insumos de Produção (água ou energia)** – projetos que tenham como fundamento a redução do consumo e reaproveitamento da água ou geração sustentável de energia.
- **Conservação de Recursos Naturais e da Vida Silvestre** – projetos de preservação da fauna e da flora, além de Unidades de Conservação.
- **Controle da Poluição** – iniciativas direcionadas à prevenção e mitigação da contaminação da água, do solo e do ar por efluentes da produção.
- **Educação Ambiental** – iniciativas educacionais que contribuam para a formação de cidadãos preocupados com o meio ambiente e conscientes da importância da preservação ambiental.

• **Gestão Ambiental** – ações que comprovem que a gestão estratégica da organização é comprometida com a sustentabilidade. Deverá ficar evidenciado o Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da organização. Serão consideradas as ações no seu conjunto e o compromisso com os objetivos de uma economia circular, ODS e critérios ESG, ou ainda, a execução de projetos socioambientais em consonância com o “S” dos critérios ESG.

• **Reciclagem** – ações que objetivam e incentivam o reaproveitamento de materiais usados em novos produtos reutilizáveis.

• **Recuperação de Áreas Degradadas** – ações que comprovadamente tenham sido efetivas para a recuperação de áreas degradadas.

• **Resíduos Sólidos** – iniciativas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dentro dos princípios da logística reversa.

• **Turismo Ecológico e Sustentável** – enquadram-se projetos que promovem o turismo ecológico sustentável e a qualidade de vida das comunidades locais.

AValiação DOS PROJETOS

A avaliação será realizada por uma Comissão Julgadora técnica, designada pela direção do IMA. A comissão poderá realocar projetos entre as categorias, caso necessário.

Os critérios de avaliação considerarão:

- O histórico ambiental da organização;
- Os resultados e impactos ambientais do projeto;
- O alinhamento com práticas sustentáveis e políticas públicas ambientais.

TROFÉU RAULINO REITZ

Durante a solenidade de premiação, será entregue o Troféu Raulino Reitz em reverência a uma personalidade pela destacada atuação ambiental em Santa Catarina. O troféu é uma homenagem ao cientista e fundador da FATMA (atual IMA) que lhe empresta o nome.

PREMIAÇÃO

A divulgação dos vencedores será feita pelo site do IMA e pela imprensa. A data e local para a realização da solenidade de premiação serão anunciados pelo Instituto do Meio Ambiente em momento oportuno.